

ANEXO I – A 1
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000

Projeção das Metas Fiscais 2004 - 2006

| Discriminação | Em R\$ mil - a preços correntes* | | |
|-------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 |
| | Valor | Valor | Valor |
| I. RECEITA FISCAL | 11.424.604 | 12.600.268 | 13.821.501 |
| II. DESPESA FISCAL | 10.629.659 | 11.586.383 | 12.424.484 |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO | 794.944 | 1.013.885 | 1.397.017 |
| IV. RESULTADO NOMINAL | -829.056 | -421.115 | 196.017 |

* Preços médios esperados de cada ano com base na projeção do IGP-DI

| Discriminação | Em R\$ mil - a preços médios 2004(*) | | |
|-------------------------|--------------------------------------|------------|------------|
| | 2004 | 2005 | 2006 |
| | Valor | Valor | Valor |
| I. RECEITA FISCAL | 11.424.604 | 11.864.627 | 12.454.112 |
| II. DESPESA FISCAL | 10.629.659 | 10.909.935 | 11.195.305 |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO | 794.944 | 954.691 | 1.258.807 |
| IV. RESULTADO NOMINAL | -829.056 | -396.529 | 176.624 |

* Preços médios esperados 2004 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO I – A2
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000

EVOLUÇÃO PROJETADA DO ESTOQUE DA DÍVIDA

| ANO | SALDO PROJETADO | | |
|------|-----------------|----------------|------------|
| | Dívida Interna | Dívida Externa | TOTAL |
| 2002 | 10.089.000 | 2.537.000 | 12.626.000 |
| 2003 | 10.832.000 | 3.060.000 | 13.892.000 |
| 2004 | 11.125.000 | 3.597.000 | 14.722.000 |
| 2005 | 11.057.000 | 4.086.000 | 15.143.000 |
| 2006 | 10.754.000 | 4.193.000 | 14.947.000 |

Fonte: SEFAZ/DEPAT/GEPUB

EVOLUÇÃO PROJETADA DO ESTOQUE DA DÍVIDA – 2002 a 2007

Em R\$ mil - a preços médios esperados 2004

| ANO | SALDO PROJETADO | | |
|------|-----------------|----------------|------------|
| | Dívida Interna | Dívida Externa | TOTAL |
| 2002 | 10.089.000 | 2.537.000 | 12.626.000 |
| 2003 | 10.832.000 | 3.060.000 | 13.892.000 |
| 2004 | 11.125.000 | 3.597.000 | 14.722.000 |
| 2005 | 11.057.000 | 4.086.000 | 15.143.000 |
| 2006 | 10.754.000 | 4.193.000 | 14.947.000 |

Fonte: SEFAZ/DEPAT/GEPUB

ANEXO I – B METAS FISCAIS

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 (Art. 4º, § 2º, inciso I da LC nº 101/2000)

Avaliação do cumprimento das metas fiscais de 2002

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu, em seu artigo 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, evolução do patrimônio líquido e avaliação da situação financeira atuarial, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

As metas fiscais do Estado da Bahia, para o exercício de 2002, foram originalmente estabelecidas através da Lei n.º 7.881, de 11 de julho de 2001 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício. Ajustes nas estimativas de itens significativos de receitas, em decorrência de variações nas taxas esperadas de crescimento do PIB, estadual e nacional, refletidos nos índices de conjuntura conhecidos à época, levaram, com fundamento no § 1º do art. 3º da referida LDO, à atualização das metas fiscais na Lei Orçamentária – Lei n.º 7.991, de 28 de dezembro de 2001.

São, assim, os parâmetros fixados na Lei Orçamentária o objeto dos comentários a seguir:

Resultado Primário – O Resultado Fiscal Primário, no exercício de 2002, foi de R\$ 642.037 mil, 163,6 % superior à meta fixada que era de R\$ 243.572 mil, portanto, altamente satisfatório, não somente porque atendeu à meta fiscal, mas, também, porque decorrente de um bom desempenho das Receitas Correntes, que permitiu a cobertura integral das Despesas Correntes e, ainda, a geração de excedentes para o financiamento das Despesas de Capital. As Receitas Correntes alcançaram um total de R\$ 9.113.920 mil, contra uma Despesa Corrente de R\$ 7.886.033 mil, resultando num Superávit Corrente de R\$ 1.227.887 mil.

Receita Total – A receita total realizada no exercício de 2002, englobando todas as fontes de recursos foi de R\$ 9.868.801 mil, para uma previsão de R\$ 9.878.292 mil, correspondente a um percentual de realização de 99,9%. Com desempenho destacado, teve-se as Receitas Correntes, que decorrem principalmente dos impostos arrecadados diretamente pelo Estado, com um realizado de 101,2% comparativamente aos valores orçados.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2002

| Receitas | Previsto | Realizado | Valores em R\$ 1.000 % realização |
|--|------------------|------------------|--------------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 9.004.371 | 9.113.920 | 101,2 |
| Receita Tributária | 5.087.191 | 5.383.114 | 105,8 |
| Receitas de Contribuições | 991.874 | 1.058.766 | 106,7 |
| Receita Patrimonial | 196.540 | 118.568 | 60,3 |
| Receita Agropecuária Ind. e de Serviço | 300.478 | 160.127 | 53,3 |
| Transferências Correntes | 2.815.464 | 2.973.426 | 105,6 |
| Outras Receitas Correntes | 431.480 | 294.202 | 68,2 |
| Conta Retificadora da Receita Orçamentária (1) | (818.655) | (874.284) | 106,8 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 873.921 | 754.882 | 86,4 |
| Operações de Crédito | 483.929 | 444.944 | 91,9 |
| Alienação de Bens | 120.892 | 69.667 | 57,6 |
| Transferências de Capital | 263.450 | 237.204 | 90,0 |
| Outras | 5.650 | 3.068 | 54,3 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 9.878.292 | 9.868.801 | 99,9 |

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado

(1) Conta Retificadora da Receita Orçamentária – representa os aportes do Estado ao FUNDEF

A arrecadação das Receitas Tributárias, em 2002, montou a R\$ 5.383.114 mil, com desempenho 5,8% superior ao valor previsto de R\$ 5.087.191 mil, destacando-se aí a arrecadação do ICMS, principal fonte de receita do Estado, cuja arrecadação atingiu R\$ 4.950.531 mil, com um adicional de 5,1% em relação ao previsto para o exercício.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2002

| Receitas | Previsto | Realizado | Valores em R\$ 1.000 % realização |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------------|
| ICMS | 4.711.102 | 4.950.531 | 105,1 |
| Normal | 4.711.102 | 4.839.160 | 102,7 |
| Vinculado ao FECEP (1) | - | 111.371 | - |
| IPVA | 105.090 | 117.916 | 112,2 |
| ITCD | 4.040 | 8.084 | 200,1 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 114.452 | 138.406 | 120,9 |
| Taxas | 152.507 | 168.177 | 110,3 |
| Total das Receitas Tributárias | 5.087.191 | 5.383.114 | 105,8 |

Fonte: Sistema e contabilidade do Estado

(1)Receita criada através da Lei n.º 7.988 de 21/12/2001, vinculada ao Fundo de Combate a Pobreza e não constante no orçamento inicial.

As transferências correntes, segunda maior fonte de receitas do Estado, representadas principalmente pelas transferências constitucionais, em seu conjunto, figurou com um realizado de 5,6% acima do previsto. O item mais relevante, o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com

uma realização total de R\$ 1.961.332 mil, situou-se 13,5% acima da previsão orçamentária. Melhor desempenho não foi apresentado pelas transferências correntes devido às receitas oriundas de convênios, submissas às disponibilidades orçamentárias e decisões unilaterais da União. A realização dessas receitas totalizou R\$ 193.369 mil, equivalente a 62,7% do valor previsto.

Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$ 754.882 mil, equivalente a 86,4% do previsto, destacam-se as operações de crédito, com realização de R\$ 444.944 mil, equivalente a 91,9% do esperado e as Transferências de Capital, cuja realização atingiu R\$ 237.204 mil, correspondendo a um percentual de 90,0% de realização.

Despesa Total - A despesa total realizada no exercício de 2002 correspondeu a 93,2% do previsto, considerando-se as dotações orçamentárias atualizadas. Percentual que pode ser considerado excelente, principalmente quando se observa a despesa realizada com recursos próprios do Estado.

As despesas predominantemente custeadas com recursos próprios do Tesouro Estadual, a exemplo dos gastos com pessoal e dívida pública, apresentaram realização superior a 98%, muito próximo, portanto, do montante previsto. Já as despesas mais dependentes de recursos vinculados, normalmente direcionadas para investimentos, tiveram menor percentual de realização: despesas com recursos provenientes de operações de crédito 83% e com recursos de convênios 53% .

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2002

| Despesa | Previsto(1) | Realizado | % realização |
|---|-------------------|------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 8.279.263 | 7.886.033 | 95,3 |
| Pessoal e Encargos | 4.167.380 | 4.104.096 | 98,5 |
| Juros e Encargos da Dívida | 476.825 | 475.998 | 99,8 |
| Outras Despesas Correntes | 3.635.057 | 3.305.939 | 90,9 |
| Transferências Constitucionais a Municípios | 1.333.625 | 1.324.616 | 99,3 |
| Outras Despesas Correntes | 2.301.432 | 1.981.323 | 86,1 |
| Despesas de Capital | 2.055.970 | 1.741.697 | 84,7 |
| Investimentos | 1.253.801 | 940.450 | 75,0 |
| Fontes Próprias do Tesouro | 433.672 | 391.841 | 90,4 |
| Outras Fontes do Tesouro | 179.432 | 102.419 | 57,1 |
| Operações de Crédito | 356.911 | 295.940 | 82,9 |
| Convênios | 356.911 | 123.906 | 52,6 |
| Outros Recursos da Adm. Indireta | 48.127 | 26.345 | 54,7 |
| Inversões Financeiras | 250.374 | 249.579 | 99,7 |
| Amortizações da Dívida | 551.795 | 551.669 | 99,9 |
| Reserva de Contingência | 80 | 0 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 10.335.313 | 9.627.730 | 93,2 |

Fonte: Sistema de Contabilidade do Estado

(1) Dotação atualizada

O quadro acima demonstra que todos os itens de despesa, a exceção dos investimentos, tiveram índice de realização superior a 90%. Nos investimentos, aqueles dependentes de recursos próprios do Tesouro atingiram 90,3% de realização, já os convênios, cuja realização depende de transferências da União atingiram apenas 52,6% do previsto.

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá importância especial e estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes. Abaixo são apresentados dados que evidenciam que a situação do Estado da Bahia é de absoluto controle e enquadramento.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais – As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no ano de 2002, o montante de R\$ 4.104.096 mil, correspondendo a 98,5% do valor orçado para o mesmo período. O quadro abaixo demonstra a relação desses gastos relativamente à Receita Corrente Líquida e aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

GASTOS COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EXERCÍCIO DE 2002

| Poder / órgão | Limite legal máximo | Limite prudencial | Limite para o ano de 2002 | % apurado |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|------------------|
| Executivo | 48,60 | 46,17 | 42,25 | 41,63 |
| Ministério Público | 2,00 | 1,90 | 1,21 | 1,12 |
| Legislativo | 3,40 | 3,23 | 1,91 | 1,82 |
| Judiciário | 6,00 | 5,70 | 3,95 | 3,63 |
| Total | 60,00 | 57,00 | 49,32 | 48,20 |

Fonte: Balanço Geral do Estado.

Dívida Pública – A dívida consolidada do Estado da Bahia, em 31.12.2002, registrou um montante de R\$ 12.824 milhões, sendo R\$ 10.287 milhões referentes à dívida interna, aí incluídos R\$ 198 milhões da Administração Indireta e R\$ 2.537 milhões referentes à dívida externa.

Comparativamente com os limites fixados pelo Senado Federal, em cumprimento às disposições do art. 30 da LRF, a posição é favorável ao Estado, conforme pode ser verificado no quadro abaixo, posicionado em 31.12.2002:

POSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EXERCÍCIO DE 2002

| Discriminação | Limites fixados | Situação atual |
|--|------------------------|-----------------------|
| Relação Dívida Consolidada Líquida / RCL | 2,0 vezes | 1,82 vez |
| Operações de crédito realizadas no exercício / RCL | 16,0% | 6,65% |
| Garantias concedidas / RCL | 22,0% | 7,22% |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal janeiro a dezembro de 2002.

Os dados aqui apresentados revelam que as metas fiscais foram cumpridas, as Receitas Correntes e, principalmente, as Tributárias apresentaram um bom desempenho, permitindo a sustentação autônoma dos gastos do Estado e, no decorrer do exercício, não coube qualquer iniciativa para adoção de medidas corretivas por parte do Governo Estadual.

ANEXO I - C1
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da LC nº 101/2000)

Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores

R\$ milhares - a preços correntes

| Discriminação | Realizado 2001 Valor | Realizado 2002 Valor | LOA 2003 Valor |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|
| I. RECEITA FISCAL | 7.752.312 | 9.242.097 | 10.046.812 |
| II. DESPESA FISCAL | 7.581.329 | 8.600.061 | 9.742.468 |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO | 170.920 | 642.037 | 304.344 |
| IV. RESULTADO NOMINAL | -1.115.110 | -2.397.598 | -583.261* |

Comparativo das Metas Fiscais dos Exercícios Anteriores

R\$ milhares - a preços médios 2004 (**)

| Discriminação | Realizado 2001 Valor | Realizado 2002 Valor | LOA 2003 Valor |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|
| I. RECEITA FISCAL | 12.177.327 | 12.790.230 | 10.991.212 |
| II. DESPESA FISCAL | 11.908.747 | 11.901.710 | 10.658.260 |
| III. RESULTADO PRIMÁRIO | 268.481 | 888.521 | 332.952 |
| IV. RESULTADO NOMINAL | -1.751.614 | -3.318.060 | -638.088* |

* Revisado de acordo com a Portaria MF/STN nº 516 de 14/10/2002

** Preços médios esperados 2004 com base na projeção do IGP-DI

ANEXO I – C 2
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da LC nº 101/2000)

Demonstrativo das Metas Fiscais de 2004-2006

Metodologia da Receita

As estimativas das receitas que serviram para balizar a fixação das despesas, bem como as metas fiscais que constam neste Projeto de Lei, seguiram os mesmos procedimentos utilizados nos anos anteriores. Convém salientar que essa metodologia tem sido constantemente aprimorada, de forma que vem produzindo bons resultados.

A metodologia é constituída de duas etapas. A primeira, consiste no levantamento de informações e na montagem de uma série histórica das receitas do Estado. Nesta fase, adota-se alguns procedimentos estatísticos no sentido de limpar a série de eventos circunstanciais, normalizado e homogeneizando os valores. A segunda etapa, por outro lado, consiste na adoção

de técnicas de inferência estatística, referenciados no comportamento esperado para os parâmetros da economia nacional e regional que afetam significativamente as receitas estaduais.

Dessa forma, para melhor entendimento, descreveremos mais detalhadamente os procedimentos utilizados para se estimar as receitas nos anos de 2004-2006.

ETAPA 1: Ajustamento de dados passados

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 1998 a 2002, com destaque para os itens de suporte da Receita do Estado, e adotando-se os seguintes procedimentos metodológicos:

- a) retirada do efeito variação de preços agregados para todos os anos, levando os valores a preços constantes;
- b) exclusão, se necessário, dos registros atípicos que evidenciavam “picos” ou “vales” nos seus valores, explicados por fenômenos do tipo efeitos cumulativos de um ano para outro, mudanças transitórias de legislação, efeitos cíclicos não repetitivos para o período projetado, entre outros;
- c) manutenção de variações permanentes que pareciam mudar a tendência para cima ou para baixo, com relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado;
- d) realização do processo de “alisamento” da série, retirando os fenômenos atípicos temporais e incluindo as variações permanentes, buscando-se um ajustamento de tendência através de modelos funcionais distintos, tais como, lineares, quadráticos, log-lineares e exponenciais, escolhendo aquele que resultasse na melhor aderência, ou seja, que apresentasse o maior coeficiente de correlação;
- e) inclusão de dados relativos ao Orçamento 2003, se verificado que os valores estavam dentro de um intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapolasse o intervalo, explicado pelo erro estatístico, buscou-se examinar se os mesmos estariam relacionados a uma nova atipicidade ou a uma mudança de caráter permanente.
- f) verificação dos números realizados até o mês de abril de 2003, permitindo, através de um processo de sensibilidade, incluí-los, ou não, na previsão para 2004-2006.

ETAPA 2: Inclusão de variáveis que afetam o comportamento futuro

a) Efeito PIB

Para as Receitas que sofrem influência do PIB, admitiu-se uma elasticidade unitária, de forma que as mesmas capturaram toda variação do PIB. As estimativas do PIB Estadual foram elaboradas pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), que levou em conta o cenário que a economia do Estado desenha nesse momento. Para o PIB Brasil, utilizou-se as estimativas contidas no Projeto de LDO/2004 da União (Tabela 1).

b) Esforço de Arrecadação

O processo de modernização da Secretaria da Fazenda do Estado, não só com relação ao equipamento físico, como nos investimentos em capital humano, aliados às medidas de incentivo ao trabalho fiscal e, finalmente, em decorrência da produtividade que se vem obtendo na arrecadação do ICMS até o presente momento, levaram à inclusão de um esforço de arrecadação de 2,0% em 2004, com uma tendência de queda para os anos seguintes (Tabela 1). Cabe ressaltar que, conforme explicitado na descrição da primeira etapa, item b, no valor do ICMS, no qual incidirá esse efeito, bem como os demais, é expurgado os valores decorrentes de programas de renúncia fiscal, conforme Anexo I F1.

c) Efeito Expectativa de Inflação

Como expectativa inflacionária para o período 2004-2006, adotou-se a variação na média esperada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), o mesmo indicador de preços utilizado na Projeto de LDO/2004 da União (Tabela 1).

Tabela 1
LDO 2004
(Parâmetros Macroeconômicos)

| ANOS | PIB BAHIA (*) | PIB BRASIL LDO (**) | IGP-DI MÉDIO (**) | CÂMBIO (MÉDIA) (**) | ESFORÇO DE ARRECAD. |
|------|------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| 2004 | 3,7 | 3,5 | 9,4 | 3,46 | 2,0 |
| 2005 | 4,1 | 4,0 | 6,2 | 3,53 | 1,0 |
| 2006 | 4,5 | 4,5 | 4,5 | 3,71 | 0,5 |

(*) Projeções SEPLANTEC/SEI

(**) SOF/Ministério do Planejamento

Com relação às Receitas de Operações de Crédito, em 2004, incluiu-se aquelas já negociadas e autorizadas pelo Poder Legislativo. Para 2005 e 2006, considerou-se o remanescente das operações anteriores, bem como aquelas em estudo ou tramitação na esfera federal própria. Em ambos os casos, levou-se em conta o grau de endividamento do Estado, nos termos das Resoluções pertinentes do Senado Federal, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal.

As demais Receitas foram estimadas por procedimentos variados que vão da aplicação de modelos que descrevem a tendência de determinada receita no tempo, cuja sofisticação dependerá da série histórica referida na etapa 1, até o lançamento de valores fornecidos pelas setoriais (Secretarias e Órgãos), depurados de acordo com a sensibilidade técnica das Secretarias do Planejamento (SEPLANTEC) e da Fazenda (SEFAZ).

Nessa perspectiva, podemos citar as Transferências Federais e os Convênios, cujos valores decorrem de informações que as setoriais adquirem com Órgãos da Administração Federal e que passam por um processo de discussão e avaliação na SEPLANTEC e na SEFAZ. Esses valores poderão ser acatados ou, em alguns casos, revistos para melhor adequá-los à série histórica. Por outro lado, entre as Transferências da União, com efeito são destacados o FPE e o IPI Exportação, cujos procedimentos de projeção estão indicados pelos item a) e c) da Etapa 2.

Para as receitas onde as estimativas fazem uso de tendência, são aplicados três tipos de modelos: Linear, Logaritmo e Exponencial, cuja escolha é orientada pelo coeficiente de determinação (R^2), que demonstra o grau de ajuste de cada modelo.

Metas Anuais

A Tabela 1 apresenta as expectativas dos parâmetros macroeconômicos para o período de 2004 a 2006. Deve-se ressaltar que, diante das dificuldades de se projetar variáveis dessa natureza em um horizonte temporal mais longo, visto que as circunstanciais mudanças da economia brasileira e internacional poderão induzir futuras revisões desses parâmetros, os valores expressos na Tabela 1 constituem indicativos, sobretudo para os anos de 2005 e 2006.

De referência ao cenário nacional que se projeta, este se apoia numa perspectiva moderada

para a economia brasileira. Sustenta-se na boa conduta da política econômica e do programa de ajuste fiscal, na manutenção da política cambial e do controle da inflação, na possibilidade das reformas fiscal e previdenciária e na melhoria do quadro fiscal do Governo Federal.

Do mesmo modo, as projeções dos parâmetros para a economia regional foram cercadas de toda prudência. Respalda-se em um crescimento real do PIB-Ba de 3,7%, 4,1% e 4,5% para os anos de 2004, 2005 e 2006, respectivamente. Projetou-se ainda um ganho na arrecadação do ICMS em função das melhorias alcançadas pela máquina arrecadadora do Estado.

Nesse contexto, o Estado vem empregando esforços no sentido de manter a austeridade fiscal, de forma que impõe uma tendência de queda à relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida. Espera-se que tal relação atinja 179,0% em 2004, chegando a 153,0%, em 2006. Essas diligências induziram ao estabelecimento de metas de Resultado Primário compatíveis com esse propósito.

Tabela 2
LDO 2004
Resultado Primário e Dívida Consolidada Líquida
(Proporção da Receita Corrente Líquida)

| Descrição | 2004 | 2005 | 2006 |
|----------------------------|-------|-------|-------|
| Dívida Consolidada Líquida | 179,0 | 168,8 | 153,0 |
| Resultado Primário | 9,7 | 11,3 | 14,3 |

Nesta perspectiva, pode-se dizer que a geração de superávit primário é indispensável para a manutenção da tendência de queda na relação Dívida/Receita Corrente Líquida, compromisso firmado no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado da Bahia, em perfeita consonância com os demais instrumentos legais já aqui referenciados, que tratam da mesma matéria.

Dessa forma, no Anexo I são apresentadas as metas fiscais do Estado da Bahia, no período de 2004 a 2006. Concorrem para esse quadro, de um lado, um maior crescimento das receitas fiscais, em função do amadurecimento do programa de melhoria da máquina arrecadadora e, por outro, o comedido crescimento das despesas fiscais, decorrente da reestruturação administrativa do Estado, visando à racionalização dos gastos públicos.

ANEXO I – D
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
(Art. 4º, § 2º, inciso III, da LC n.º 101/2000)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Saldo Patrimonial | Em R\$ mil - preços correntes | | |
|-------------------|-------------------------------|-----------|-------------|
| | 2000 | 2001 | 2002 |
| | 164.644 | (333.484) | (2.196.152) |

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CAPITAL / ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| DESCRÍÇÃO | 2000(1) | 2001(2) | 2002(2) |
|--|----------------------|------------------|------------------|
| I. Receitas de Capital | 7.077.565 | 2.767.627 | 7.383.506 |
| Alienação de Ativos | 7.077.565 | 2.767.627 | 7.383.506 |
| Alienação de Bens Móveis | 2.904.820 | 1.668.484 | 697.805 |
| Alienação de Bens Imóveis | 4.172.746 | 1.099.143 | 6.685.701 |
| II. Despesas de Capital | 881.381.079 | 446.914 | 6.042.101 |
| Investimentos | 280.987.695 | 446.914 | 4.842.101 |
| Inversões Financeiras | 327.685.078 | - | 1.200.000 |
| Amortização da Dívida | 272.708.305 | - | - |
| Saldo financeiro a aplicar (I-II) | (874.303.513) | 2.320.713 | 1.341.405 |

Fonte : SICOF/SEFAZ/SAF/DICOP

NOTA 1: Antes da vigência da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não era mantido controle específico por fonte de receita para as aplicações com recursos derivados de alienações de bens. Na impossibilidade de apresentar demonstrativo na forma prevista no Art. 4º, § 2º, III, pretende-se evidenciar que os recursos provenientes de alienações de ativos foram adequadamente aplicados em despesas de capital. Desta forma, para o exercício de 2000 foram consideradas as Despesas de Capital nas fontes 00, 27, 28, 40 e 41.

NOTA 2: Foram consideradas as fontes 26 e 56 para os exercícios de 2001 e 2002

ANEXO I – E METAS FISCAIS Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004 (Art. 4º, § 2º, inciso IV da LC n.º 101/2000)

Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Estaduais

O pagamento das aposentadorias dos servidores públicos estaduais e de pensões, salário família e auxílio reclusão devidos aos seus dependentes é feito pelo Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, criado pela Lei n.º 7.249 de 07 de janeiro de 1998, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.437/1999, n.º 7.593/2000, n.º 7.943/2001 e n.º 8.535/2002, e constituído com a participação contributiva do Estado da Bahia, como patrocinador, e dos funcionários ativos, como participantes.

A contribuição dos servidores ativos, calculada sobre o valor bruto da sua remuneração mensal, e a do Estado, na qualidade de empregador, apurada sobre o valor bruto mensal da folha de pagamento dos seus funcionários, para o exercício de 2002, foram de 9,5 % e de 15%, respectivamente, conforme demonstrado no quadro abaixo, onde constam, também, a evolução dos percentuais de contribuição para os exercícios subsequentes.

Contribuição Patronal e dos participantes do FUNPREV

| Exercício | Patronal | Participantes |
|-----------|----------|---------------|
|-----------|----------|---------------|

| | | |
|----------------|--------|-------|
| 2002 | 15,0 % | 9,5% |
| 2003 | 15,0 % | 11,0% |
| 2004 | 15,0 % | 12,0% |
| 2005 | 15,0 % | 12,0% |
| 2006 | 16,0 % | 12,0% |
| 2007 | 17,5 % | 12,0% |
| 2008 | 19,0 % | 12,0% |
| 2009 | 20,0 % | 12,0% |
| 2010 em diante | 21,0% | 12,0% |

Fonte: Leis n.º 7.249/98 e 7.943/01

As receitas e despesas do FUNPREV, realizadas no exercício de 2002, orçadas para 2003 e estimadas para o exercício de 2004, são as apresentadas a seguir:

FUNPREV – Receitas e Despesas

| Exercício | 2002 | | 2003 | | 2004 | | Valores em R\$ 1.000 |
|----------------------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|----------------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | |
| Receita /Despesa | | | | | | | |
| Receitas previdenciárias | 666.983 | 76,7 | 547.283 | 60,9 | 667.161 | 57,5 | |
| Contribuição patronal | 391.594 | 45,0 | 302.921 | 33,7 | 385.285 | 32,7 | |
| Contribuições dos servidores | 268.774 | 30,9 | 241.362 | 26,9 | 276.432 | 23,5 | |
| Compensação financeira | 6.615 | 0,8 | 3.000 | 0,3 | 15.444 | 1,3 | |
| Receita patrimonial | 2.833 | 0,3 | 600 | 0,1 | 500 | 0,0 | |
| Alienação de bens | 62.283 | 7,2 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | |
| Outras receitas correntes | 137.514 | 15,8 | 350.012 | 39,0 | 498.875 | 42,4 | |
| Repasses do Tesouro Estadual | 137.169 | 15,7 | 350.000 | 39,0 | 498.658 | 42,4 | |
| Outras | 345 | 0,1 | 12 | 0,0 | 217 | 0,0 | |
| TOTAL DAS RECEITAS | 869.613 | 100,0 | 897.895 | 100,0 | 1.176.536 | 100,0 | |
| Despesas Previdenciárias | 863.888 | 100,0 | 897.895 | 100,0 | 1.176.536 | 100,0 | |
| Administração Geral | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0 | |
| Inativos e pensionistas | 863.888 | 100,0 | 897.895 | 100,0 | 1.176.536 | 100,0 | |
| TOTAL DAS DESPESAS | 863.888 | 100,0 | 897.895 | 100,0 | 1.176.536 | 100,0 | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | 5.725 | | 0,00 | | 0,00 | | |

Fontes: Balanço Geral do Estado Exercício de 2002, Orçamentos 2003, Estimativas 2004.

As contribuições patronal e dos servidores, principais fontes de financiamento do FUNPREV, representaram 75,9% das receitas em 2002. Nos exercícios seguintes, face à suspensão da contribuição dos servidores inativos e pensionistas, deverão sofrer redução, passando a 60,6%, em 2003, e 56,2%, em 2004.

Os Repasses do Tesouro em contrapartida, que representaram 15,7% em 2002, deverão atingir 39,0%, em 2003, e 42,4%, em 2004.

A participação do Tesouro Estadual no financiamento da previdência, considerando-se a contribuição patronal e os repasses do Tesouro, projeta-se numa trajetória crescente, passando de 60,7%, em 2002, para aproximadamente 75,1%, em 2004.

Nota-se, ainda, que a totalidade da despesa do FUNPREV é com o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que os seus custos administrativos são consignados no orçamento da

Secretaria da Fazenda.

A avaliação atuarial é um estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos. Nas previsões, dentre os principais elementos, leva-se em conta a legislação vigente, benefícios admissíveis massa de segurados, expectativas de vida e, usualmente, as seguintes variáveis de ponderação: tábua de mortalidade, tábua de invalidez, taxa de tourn-over, previsibilidade de crescimento real do salário, inexistência de solidariedade de gerações no financiamento dos benefícios, arbitramento de uma idade para início dos trabalhos, taxa real de retorno na aplicação do patrimônio financeiro, indexador do sistema atuarial, etc. Ao final, o que se tem é uma previsão que expressa o montante, em valor presente, do que o Estado deveria ter em caixa para saldar de uma só vez todo o estoque de benefícios existentes. As suas expressões são as seguintes:

Reserva Matemática de Benefícios
Posição em 30 / 09 / 2002

| Valores em R\$ 1.000 | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------|--------------------|
| Benefício | Nº de beneficiários | Valor mensal do benefício | Reserva matemática |
| Benefícios já concedidos | 66.724 | 69.409 | 9.374.176 |
| Aposentadorias | 52.479 | 55.784 | 7.635.908 |
| Pensão por morte | 14.245 | 13.625 | 1.738.268 |
| Benefícios a conceder | 143.134 | 157.845 | 6.677.498 |
| Aposentadorias iminentes | 8.515 | 9.223 | 1.380.177 |
| Aposentadorias iminentes | 134.619 | 145.622 | 5.297.321 |
| Total do passivo atuarial | | | 16.051.674 |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios já concedidos e a conceder.

O FUNPREV apresenta a seguinte situação, na posição de 30 / 09 / 2002:

| Valores em R\$ 1.000 | |
|----------------------------------|------------|
| Itens | Valores |
| Fundo de Previdência | 90.042 |
| Compensação financeira a receber | 2.287.364 |
| Reserva matemática | 16.051.674 |
| Déficit –Técnico Total | 13.674.268 |

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial

A reserva matemática representa o montante de recursos necessários para manutenção dos benefícios aos níveis atuais de contribuição. Diante da existência de déficit técnico a sua cobertura deverá ser feita ao longo do tempo, através das contribuições dos participantes e patronais e por aportes adicionais do Tesouro, em valores crescentes, o que já vem ocorrendo, conforme demonstrado no quadro FUNPREV - Receita/Despesa acima, sob o título de “Repasses do Tesouro Estadual”.

ANEXO I - F1
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da LC nº 101/2000)

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

| SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | Renúncia de Receita Prevista | | | | REGIÃO | Em R\$ mil |
|--|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|------------|
| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | | |
| Bahiaplast | 35.972 | 37.051 | 38.130 | 40.036 | Região Metropolitana | |
| Calçado e Cerâmica | 20.336 | 20.946 | 21.353 | 22.421 | Todo o estado | |
| Informática | 22.866 | 23.552 | 24.009 | 25.210 | Todo o estado | |
| FazBahia | 17.292 | 17.810 | 18.156 | 19.064 | Todo o estado | |
| PROALBA | 7.877 | 8.113 | 8.271 | 8.684 | Oeste | |
| Serv. de Transp. de pass. Moagem de Trigo e Outros | 83.513 | 86.018 | 87.688 | 92.073 | Todo o estado | |
| TOTAL | 187.855 | 193.490 | 197.607 | 207.487 | | |

Fonte SEFAZ

Vale ressaltar que as renúncias de receitas constantes do quadro acima foram consideradas quando da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2003 e dos exercícios subseqüentes.

ANEXO I – F2
METAS FISCAIS
Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004
(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da LC nº 101/2000)

Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado

O Art. 17 da L.C nº 101/2000 introduziu o conceito de Despesa Obrigatoria de Caráter Continuado como sendo a Despesa Corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação de sua execução por um período superior a dois anos.

Essas despesas, de acordo com a referida Lei, deverão ter cobertura mediante o aumento permanente de receita, cujo montante suporte seu financiamento.

Na apuração da margem de expansão do Estado para 2004, verificou-se a repercussão do crescimento real da atividade econômica na receita do ICMS, calculada pela aplicação da taxa de crescimento do PIB/Ba (3,7%), considerando ainda o esforço de arrecadação(2,0%) e a expectativa de inflação média esperada para o exercício (9,4%), obtendo-se o montante de 857 milhões.

Tendo em vista a utilização do saldo de R\$ 314 milhões relativo ao impacto do salário mínimo e das novas despesas de pessoal para o próximo ano, chega-se a uma margem líquida de R\$ 237 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo.

| MARGEM DE EXPANSÃO - 2004 | |
|---------------------------|---------|
| 1. Arrecadação | 857.032 |

| | |
|--|---------|
| 2. Transferências | 305.674 |
| 2.1 Transferências Constitucionais aos Municípios | 209.258 |
| 2.2 Transferências do Fundef (Perdas) | 96.416 |
| 3. Margem Bruta (1 - 2) | 551.358 |
| 4. Saldo utilizado | - |
| Impacto do Salário Mínimo e de novas despesas de Pessoal | 313.859 |
| 5. Margem Líquida (3 - 4) | 237.499 |